# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

*Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi*

**Semanário Oficial – Ano III – Edição 199 – 10 de Julho de 2019**


## LEI COMPLEMENTAR

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 407 DE 10 DE JULHO DE 2019**
**(DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI)**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fixam-se, os subsídios mensais dos Secretários Municipais, no seguinte valor:
Secretário Municipal: R$ 4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais)

**Artigo 2º** - A fixação dos subsídios respeitará o disposto no artigo 169, 83º e seus incisos da Constituição Federal, sem prejuízo do disposto nos artigos 19 e 20, inciso III da Lei Complementar n°101/2000.

**Artigo 3º** - Os Secretários Municipais receberão 13º salário e 1/3 referente a férias proporcionais.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIVA GERBI, 10 DE JULHO DE 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 087 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR ANDERSON ZANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr ANDERSON ZANCO, a pedido, a partir do dia 01 de Julho de 2019, contratado pela Portaria n° 015 de 15 de Janeiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2019.

Estiva Gerbi, 10 de Julho de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 088 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª DAIANE AIALA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª DAIANE AIALA DE ARAÚJO, a pedido, a partir do dia 05 de Julho de 2019, contratada pela Portaria n° 035 de 26 de Fevereiro de 2018, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Julho de 2019.

Estiva Gerbi, 10 de Julho de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

*Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi* **Semanário Oficial – Ano III – Edição 199 – 10 de Julho de 2019**


Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

## LICITAÇÃO

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019**

**PROCESSO N° 0398/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM CONFORME DESCRITIVO.

A DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 011/2019 CUJA DATA PARA RECIBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO ESTAVA PREVISTA PARA OCORRER DIA 12 DE JULHO DE 2019 AS 09:00 HORAS, SERÁ DIA 18 DE JULHO DE 2019 AS 09:00 HORAS. EDITAL SEGUE INALTERADO.

**ESTIVA GERBI, 10 de julho de 2019**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019**

**PROCESSO N° 1012/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL, A SENHORA CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019, EDITAL RETIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 11/07/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 23 DE JULHO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

**ESTIVA GERBI, 10 DE JULHO DE 2019**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

## EXPEDIENTE

**A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.**

**Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.**

**Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)**